



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

**PORTARIA N.º 11.051 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

**ADILSON DOS SANTOS, Secretário Municipal de Viação e Serviços Públicos** de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar os seguintes servidores a realizarem serviço extraordinário, no mês de setembro de 2017. - (Complemento)

<b>NOME DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>SECRETARIA LOTAÇÃO</b>	<b>MAXIMO HORAS</b>
ADALBERTO CARA OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	04
ADEMAR PEREIRA MARQUES	MOTORISTA	VIAÇÃO	19
DANIELE REGINA DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	06
JOSE NESTARE	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	23
MARIO CASSITA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	05
RODEMILDO GONÇALVES	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	04
WELLINGTON FELIX DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS	VIAÇÃO	10

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

**ADILSON DOS SANTOS**  
Secretário Municipal